

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034Telefone: - https://www.crcro.org.br/ E-mail: crcro@crcro.org

RELATÓRIO

Às 14h30min do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, teve início a reunião da Câmara de Controle Interno, presencialmente na sala de plenária, com a presença dos **Conselheiros**: Contadora Regina Célia Felippe Mendes Mancebo e Contador Wanderley de Oliveira Sousa Junior. **Dos Funcionários**: Contador Silvano Sabino de Souza – Gerente de Contabilidade, Leonardo Bruno Lopes Marinho – Gerente de Arrecadação e Dívida Ativa e Viven Ane Medeiros Rebelo Lima – Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos. **Justificativa de ausência dos Conselheiros**: CT Jair Genor Bevilaqua devido ao imprevisto no deslocamento de Ariquemes a Porto Velho e CT Jefferson Fernando Furlanetto Erpen devido a reunião de trabalho.

- Ordem do Dia: 1. APRECIAÇÃO DO PROCESSO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATZOS. Relatado pelo Conselheiro Jair Genor Bevilaqua - 1.1.1. Processo:9079610110000359.000003/2023-14 -Procedência: Porto Velho/RO – Interessado: CRCRO - Assunto: Aquisição de materiais de consumo (pano de chão, papel higiênico, Sabão em Pó, etc), no valor global de R\$ R\$ 4.810,75 (quatro mil e oitocentos e dez reais e setenta e cinco centavos). - Modalidade: Cotação Eletrônica - Decisão: Prosseguimento às demais etapas subsequentes. 1.1.2. Processo: 9079610110000359.000056/2023-35 - Procedência: Porto Velho/RO – Interessado: CRCRO - Assunto: Contratação do palestrante Professor Edgard Bruno Cornacchione Junior para ministrar palestra com o tema "Os Impactos da Tecnologia da Informação na Contabilidade", no IX Seminário do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia -UNIR, no dia 20 de setembro de 2023, em Porto Velho/RO, no valor global de R\$ 12.900,00 (doze mil reais). - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Decisão: Prosseguimento às demais etapas subsequentes. **1.1.3. Processo:** 9079610110000359.000059/2023-79- **Procedência**: Porto Velho/RO – **Interessado**: CRCRO - Assunto: Locação de bens móveis para o estande do CRCRO no XIII Encontro Nacional da Mulher Contabilista, no valor global de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais). - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Decisão: Prosseguimento às demais etapas subsequentes. 1.2. Relatado pela Conselheira Regina Célia Felippe Mendes Mancebo - 1.2.1. Processo: 9079610110000359.000053/2023-00 - Procedência: Porto Velho/RO - Interessado: CRCRO - Assunto: Inscrição de conselheiro e empregados do CRCRO na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ser realizada entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, em Brasília/DF, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Decisão: Prosseguimento às demais etapas subsequentes. - 1.2.2. Processo: 9079610110000359.000052/2023-57 - Procedência: Porto Velho/RO - Interessado: CRCRO - Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, para atender a sede Porto Velho do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia - CRCRO, no valor global estimado de R\$ R\$ 2.077,66 (dois mil e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos) . -Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Decisão: Prosseguimento às demais etapas subsequentes. -**1.2.3**. 9079610110000359.000020/2023-51 - **Procedência**: Porto Velho/RO - **Interessado**: CRCRO -Assunto: Aquisição de materiais de expediente, no valor global de R\$ 1.754,52 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) - Modalidade: Cotação Eletrônica - Decisão:

Prosseguimento às demais etapas subsequentes. 1.2.4. Processo: 9079610110000354.000001/2023-75 -Procedência: Porto Velho/RO - Interessado: CRCRO - Assunto: contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução de reforma e melhorias na Sede do CRCRO, no valor global de R\$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) - Modalidade: Pregão Eletrônico - Decisão: Apto para homologação da empresa L. CZELUSNIAK - CNPJ nº 37.279.779/0001-36 como vencedora do certame e demais etapas subsequentes. - 1.3. Relatado pelo Conselheiro Wanderley de Oliveira Sousa - **1.3.1.** Processo: 9079610110000354.000007/2023-42 - Procedência: Porto Interessado: CRCRO - Assunto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de kit fotovoltaico para geração de energia elétrica, visando suprir a demanda de energia de todo o prédio Sede do CRCRO, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, no valor global estimado em R\$ 244.880,22 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos). -Modalidade: Pregão Eletrônico - Decisão: Ressalva-se que, em relação aos projetos de Engenharia, os mesmos usaram como base a Tabela SINAPI e SBC, com referência Abr/2023 e, pelo fato de estar no mês de setembro/2023, há possibilidade de que o orçamento esteja desatualizado, podendo impactar na disputa de lances no certame, uma vez as propostas podem ser ofertadas com valor acima do inicialmente orçado, podendo fracassar o certame, ou mesmo, tornar-se deserto. Necessário se faz avaliar com o Engenheiro responsável o possível risco, este levantado sobre o evento de Risco 4 -Licitação Deserta ou Fracassada, tendo como causa "valor subestimado", no documento Análise de Riscos Gestão de Risco (0107612). A resposta ao evento de risco de simplesmente repetir o certame pode não solucionar o problema.

2. APRECIAÇÃO DO PROCESSO DO SETOR DE COBRANÇAL Relatado pela Conselheira Regina Célia Felippe Mendes Mancebo - 2.1.1 - Processo: 9079610110000352.000011/2023-21- Procedência: CFC -Interessado: CRCRO – Assunto: Procedimentos relativos à baixa de débitos não liquidados pela empresa Vamos Parcelar – Decisão: Considerando que os valores a curto prazo se estendem até o final do exercício seguinte e que o Conselho Federal vem tomando as providências legais cabíveis com vistas a receber os valores transacionados e não liquidados pela empresa, devemos registras os créditos a curto prazo: C -1.1.2.1.01 - Créditos do Exercício (R\$ 575,00 + R\$ 704,32), C - 1.1.2.1.02 - Créditos de Exercícios Anteriores (R\$ 562,00) e D - 1.1.3.9.01.03.XXX - Vamos Parcelar Pagamentos e Correspondente Ltda (R\$ 1.841,32). Com esses lançamentos baixamos os débitos dos profissionais e registramos a pendencia em nome da empresa "Vamos Parcelar" até a liquidação dos valores. É o parecer. INTERESSE GERAL: 10 processo de prestação de contas do mês de agosto será apreciado na plenária do mês de outubro devido a antecipação desta plenária, não tendo tempo hábil para o fechamento das contas. 2. Pelo fato do Sistema SPW não suportar a opção de Restos a Pagar não Processado, o pagamento da instalação de kit fotovoltaico não poderá ser efetuado em 2024. Devido a essa questão foi realizada uma ligação telefônica para a Vera – Contadora do CFC, que esclareceu para o presidente, na presença de todos, a possibilidade de pagar a empresa por etapas conforme cada entrega, usando como parâmetro o cronograma físicofinanceiro. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30min. A presente ata foi lavrada por mim, Contador Silvano Sabino de Souza, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Felippe Mendes Mancebo**, **Conselheira Suplente**, em 15/09/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley de Oliveira Sousa Junior**, **Conselheiro Suplente**, em 15/09/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Sabino de Souza**, **Gerente**, em 15/09/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bruno Lopes Marinho**, **Gerente**, em 15/09/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **VIVEN ANE MEDEIROS REBELO LIMA**, **Coordenadora**, em 15/09/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua**, **Vice-Presidente**, em 30/11/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0134256** e o código CRC **BDAD2B39**.

Referência: Processo nº 9079610110001070.000011/2023-50

SEI nº 0134256